

Actividades do GT INSPIRE para apoio à Implementação da Directiva INSPIRE em Portugal

FONSECA, Alexandra; GOMES, Ana Luisa; RIZZONE, Ana Sofia; FURTADO, Danilo; SILVA, Henrique; REIS, Rui

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a infra-estrutura nacional de informação geográfica que permite através do geoportal, pesquisar, visualizar e explorar a informação geográfica (IG) sobre o território nacional produzida pelas entidades oficiais e por privados. Criado há 20 anos através do Decreto-Lei n.º53/90 de 13 de Fevereiro, o SNIG foi a primeira infra-estrutura deste tipo desenvolvida na Europa e a primeira a ser disponibilizada na Internet, em 1995, tendo sido considerado na altura um projecto inovador.

Portugal acompanhou e participou na iniciativa INSPIRE desde o seu início. O IGP, entidade coordenadora do SNIG, esteve presente no INSPIRE Expert Group um dos grupos que contribuiu para a elaboração da proposta de Directiva, representa o País no Comité INSPIRE e é o Ponto de Contacto Nacional (PCN) para a Directiva. Partindo das instituições presentes no SNIG, o IGP iniciou em Junho de 2007, a criação da Rede de Pontos de Focais INSPIRE, reunindo os pontos de contacto de cada instituição pública para a aplicação da Directiva. De referir ainda a participação do IGP em diversos projectos europeus sobre infra-estruturas de dados espaciais, que representam um alicerce importante para os desenvolvimentos necessários à implementação da Directiva INSPIRE no País.

Como PCN para a Directiva, o IGP deve fornecer à Comissão Europeia (CE) numa base regular, toda a informação sobre a implementação da Directiva no País e reportar em nome do Estado-Membro junto da CE. Deverá, por outro lado, disseminar junto das entidades entretanto envolvidas os desenvolvimentos associados ao INSPIRE e promover a sua aplicação.

Para dar resposta às necessidades de aplicação da Directiva INSPIRE, o IGP criou em Março de 2008, na Direcção de Serviços de Investigação e Gestão de Informação Geográfica (DSIGIG) um grupo de trabalho, o GT INSPIRE, com o objectivo de apoiar na sua fase de arranque a implementação da Directiva INSPIRE em Portugal. Este grupo desenvolveu um conjunto de actividades em estreita ligação com a Rede de Pontos Focais INSPIRE que pretenderam contribuir para o diagnóstico da situação nacional face à Directiva e para o cumprimento das exigências por ela estabelecidas, designadamente as de monitorização e elaboração de relatórios. Foram igualmente realizadas diversas acções de sensibilização, formação e outros eventos com vista à partilha de conhecimento e experiências e à difusão de boas práticas nacionais e internacionais no contexto da Directiva e temáticas associadas.

Este artigo aborda as actividades de apoio à implementação da Directiva INSPIRE em Portugal que foram desenvolvidas no âmbito do GT INSPIRE.

PALAVRAS-CHAVE

Directiva INSPIRE, GT INSPIRE, Portugal, DSIGIG